

Decreto Nº 1377 - de 14 de Dezembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.621.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	- - - - - R\$	3.042,00
2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.621.000 - 3.1.90.94.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	- - - - - R\$	6.265,00
2.11.01.10.301.0947.2.0262-2.621.000 - 4.4.90.52.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	24.307,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	24.307,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	24.307,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 24.307,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.302.0946.2.0261-2.621.000 - 3.1.90.04.00 REDE DE CUIDADO Á PESSOA DEFICIENCIA	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 15.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 14 de Dezembro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53